



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1132/2017



Súmula: "Indico ao **Executivo**, junto à **Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte**, aos cuidados do Sr. Kleber Ferreira Maruxo, a pintura das faixas de travessia de pedestres em torno da Escola Estadual Eliza de Oliveira Ribeiro - Rua Luisa Pressotti Tasso, 360 - Pq. Mira Flores, e da escola CEMEB Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva - Rua Luisa Pressotti Tasso, 33 - Pq. Mira Flores".



INDICO a Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto a **Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte**, aos cuidados do Sr. Kleber Ferreira Maruxo, a pintura das faixas de travessia de pedestres e das lombadas em torno da Escola Estadual Eliza de Oliveira Ribeiro - Rua Luisa Pressotti Tasso, 360 - Pq. Mira Flores, e da escola CEMEB Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva - Rua Luisa Pressotti Tasso, 33 - Pq. Mira Flores".

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tal propositura visa preservar a segurança dos moradores do local, principalmente das nossas crianças que transitam diariamente no local em horário de entrada e saída da escola. Com a realização da pintura no local trará mais segurança pois os motoristas terão mais visibilidade das faixas e conseqüentemente mais respeito por aqueles que querem atravessar.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2017.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi